



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 667/2017

De 20 de janeiro de 2017.

ESTABELECE DATA DE VENCIMENTO
PARA COBRANÇA DO ISSQN – IMPOSTO
SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER
NATUREZA – PARA O EXERCÍCIO DE 2.017,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O vencimento do pagamento das **Taxas de Licença e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS**, referentes ao exercício de 2.017, dar-se-á no dia **20/04/2017**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Barras, aos 20 de janeiro de 2017.

-

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Adm. e Finanças